



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Informação n.º 25 / DAPLEN / 2025

20 de fevereiro

Assunto: Redação final relativa à Proposta de Lei n.º 27/XVII/1.ª (GOV) - «**Altera o Código Penal e o Regulamento de Custas Processuais, no sentido de reforçar o quadro penal relativo a crimes de agressão contra forças de segurança e outros agentes de serviço público**»

Tendo em atenção o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e na alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o projeto de decreto relativo ao texto final da proposta de lei em epígrafe, aprovado em votação final global a 14 de fevereiro de 2025, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial, demais elementos formais e algumas sugestões de redação final, devidamente assinaladas a amarelo, das quais se destacam as seguintes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Título

Em termos de formação do título, entende-se que o mesmo, sempre que possível, deverá explicitar, em primeiro lugar, a alteração substantiva introduzida e, depois, a menção aos diplomas alterados. Assim,

Onde se lê:

«Altera o Código Penal e o Regulamento de Custas Processuais, no sentido de reforçar o quadro penal relativo a crimes de agressão contra forças de segurança e outros agentes de serviço público»

Deve ler-se:

«**Reforça** o quadro penal relativo a crimes de agressão contra forças de segurança e outros agentes de serviço público, **alterando** o Código Penal e o Regulamento **das** Custas Processuais»

Artigo 4.º do Regulamento das Custas Processuais
(constante do artigo 3.º do Decreto)

Constatou-se que o n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento das Custas Processuais não dispõe de alínea w), pelo que a mesma foi eliminada do texto do Decreto.

À consideração superior,

As assessoras parlamentares,

Carolina Caldeira e Sónia Milhano